



EDITAL COMPLEMENTAR N° 003/2024 AO EDITAL N° 001/2024 – NOVO PRAZO PARA REALIZAÇÃO DA VOTAÇÃO PARA O SEGMENTO DISCENTES À MEMBROS DO COLEGIADO REGIONAL

A Presidente da Comissão Eleitoral do Câmpus de Diamantino, designado pelo Ato de Designação nº 001/2024-CR, no uso de suas atribuições legais:

- considerando a realização da votação ocorrida no dia 23/09/2024 para membros do Colegiado Regional;
- considerando que o Ambiente Virtual de Eleição apresentou **inconsistência** para a votação do segmento discente;

RESOLVE:

Art. 1º Não validar a votação ocorrida no dia 23/09/2024 no segmento discente para membros do Colegiado Regional do Câmpus Universitário de Diamantino.

Art. 2º A nova votação para o segmento discente será realizada no dia 26/09/2024, no horário das 09h00 às 21h00, no Ambiente Virtual de Eleição.

Art. 3º Ficam ratificados os demais atos do processo eleitoral.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Diamantino/MT, 24 de setembro de 2024

Fernanda Araújo Alencar Machado

Presidente da Comissão Eleitoral
Ato de Designação nº 001/2024